

DECRETO Nº 603 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.687.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.687.000,00

Anulação

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

475	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

484	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	250.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Padrão	

485	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

486	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	000 000	Padrão	

494	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

496	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Padrão	

501	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 603 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
520	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
522	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
529	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
534	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	70.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Padrão			
538	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
546	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
551	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
476	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-407.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 603 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2010

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

524	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Padrão	
530	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-320.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Padrão	
543	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	-925.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

Anulação (-)

-1.687.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL